



### Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### **DECRETO Nº 007/20 de Março de 2020**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Presidente Dutra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 110, de 19 de Agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

---

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

#### Decreto N.º 000007/20

#### ANEXO ÚNICO

#### ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
03.03	SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.122.002.2.004	- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJ.				<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
		3.3.90	36	0.1.0000.00	40.000,00	0,00
		3.3.90	40	0.1.0000.00	0,00	40.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
04.04	SECRETARIA DE FINANÇAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
28.846.002.2.010	- ENCARGOS GERAIS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.1.90	13	9.2.0044.44	100,00	0,00
		3.1.90	91	0.1.0000.00	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
06.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
10.301.006.2.016	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0014.51	200.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.0014.51	0,00	200.000,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>200.000,00</b>	<b>200.000,00</b>
09.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
09.09	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
15.451.016.1.022	- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		4.4.90	51	9.2.0044.44	100,00	0,00
		4.4.90	51	8.2.0016.16	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
08.244.012.2.073	- MANUT. DA PROT. SOCIAL ESPEC. DE MÉDIA COMPLEX. DO SUAS				<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
		3.1.90	04	8.2.0028.254	100,00	0,00
		3.1.90	04	0.1.0000.05	0,00	100,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	30	9.2.0029.367	0,00	5.000,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

**Decreto N.º 000007/20**

**ANEXO ÚNICO**

**ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD**

Órgão / Unidade	Classificação Funcional Programática / Ação	Natureza Despesa			Alteração	
		Grupo/ Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
11.00	SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
11.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				<b>5.100,00</b>	<b>5.100,00</b>
08.243.012.2.110	- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS				<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
		3.3.90	36	9.2.0029.367	5.000,00	0,00
				<b>Total do Grupo:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>245.300,00</b>	<b>245.300,00</b>

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

### DECRETO Nº 008/20 de Março de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2020.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(8) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	45.000,00
(9) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>
<b>03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
(36) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	3.435,96
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.435,96</b>
<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(73) 3.1.90.91.00.00.00.00.2.010-0.1.0000 - Sentenças Judiciais (pessoal e encargos sociais)	100,00
(92) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	2.875,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.975,00</b>
<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(96) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.017-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
<b>08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
(161) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente	490,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>490,00</b>
<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(185) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-8.2.0016 - Obras e Instalações	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(372) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0.1.0000 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	10.300,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.400,00</b>
<b>Total Suplementação:</b>	<b>137.400,96</b>

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

<b>01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
<b>01.01 - GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL</b>	
(3) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.001-0.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>80.000,00</b>

<b>03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.03 - SECRETARIA DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO</b>	
(33) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.004-0.1.0000 - Serviços de Tec. da Informação e Comunicação – PJ	3.435,96
<b>Total da Unidade:</b>	<b>3.435,96</b>

<b>04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
<b>04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS</b>	
(88) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.011-0.1.0000 - Serviços de Consultoria	2.875,00
(430) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.010-9.2.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>2.975,00</b>

<b>06 - SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>06.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
(77) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.016-9.2.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>40.000,00</b>

<b>08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
<b>08.08 - SEC. DE AGRIC., DESENV. RURAL E COOPERATIVISMO</b>	
(159) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.043-0.1.0000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	490,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>490,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
(431) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.022-9.2.0044 - Obras e Instalações	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>100,00</b>
<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(376) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Material de Consumo	10.300,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**  
C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39  
Município: Presidente Dutra

<b>11 - SECRETARIA DE ASSIST. E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>11.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
(429) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-8.2.0028 - Contratação p/ Tempo determinado	100,00
<b>Total da Unidade:</b>	<b>10.400,00</b>
<b>Total Anulação:</b>	<b>137.400,96</b>

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.**

**Silvio Mario Alves Almeida**  
**Prefeito Municipal**

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	87.000,96	86.800,96
Fonte: 8.2.16	100,00	0,00
Fonte: 8.2.28	10.300,00	10.400,00
Fonte: 9.2.14	40.000,00	40.000,00
Fonte: 9.2.44	0,00	200,00
<b>Total:</b>	<b>137.400,96</b>	<b>137.400,96</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**

C.N.P.J.: 13.717.798/0001-39

Município: Presidente Dutra

### DECRETO FINANCEIRO Nº 009/20 DE 2 DE MARÇO DE 2020

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 123.796,33 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000112/19 de 5 de DEZEMBRO de 2019, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 123.796,33 (cento e vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos), destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

#### 04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 04.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

##### 28.846.0002.2.010 - ENCARGOS GERAIS

31901300000000 - 9.2.0044.44 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

30.834,66

**Total da Unidade:**

**30.834,66**

#### 09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 09.09 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

##### 15.451.0016.1.022 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

44905100000000 - 9.2.0044.44 - Obras e Instalações

92.961,67

**Total da Unidade:**

**92.961,67**

**Total Suplementação:**

**123.796,33**

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2019, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo;

#### SUPERÁVIT:

Fonte: 9.2.44

123.796,33

**Total:**

**123.796,33**

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 2 de Março de 2020.

**Silvio Mario Alves Almeida**  
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA Demonstrativo de Apuração de Superávit/Déficit por Fonte de Recurso		Apuração de Superávit/Déficit			VALORES UTILIZADOS EM 2019												SALDO
FUNTE DE RECURSO Código / Nome	ATIVO FINANCEIRO 31/12/2018	PASSIVO FINANCEIRO 31/12/2019	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO 31/12/2019	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL UTILIZADO	
0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	103.774,93	117.550,57	0,00													0,00	0,00
0001 - 25% - EDUCAÇÃO	2.670,38	168.897,56	0,00													0,00	0,00
0002 - 15% - SAÚDE	12.918,00	219.632,30	0,00													0,00	0,00
0004 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	28.181,64	0,00	28.181,64													0,00	28.181,64
0010 - FCBA - FUNDO DE CULTURA	24,92	0,00	24,92													0,00	24,92
0014 - RECURSOS SUS	343.330,91	459.831,81	0,00													0,00	0,00
0015 - RECURSOS FNDE	88.679,77	13.761,12	44.878,65													0,00	44.878,65
0016 - RECURSOS CIDE	22,39	1.788,76	0,00													0,00	0,00
0018 - FUNDEB 60%	0,00	296.159,07	0,00													0,00	0,00
0019 - FUNDEB 40%	0,00	793.338,62	0,00													0,00	0,00
0022 - TRANSF. CONVÊNIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0023 - TRANSF. CONVÊNIO - SAÚDE	3.739,07	0,00	3.739,07													0,00	3.739,07
0024 - TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS	463.813,97	127.834,44	276.479,53													0,00	276.479,53
0026 - RECURSOS FIAS	91.953,14	0,00	91.953,14													0,00	91.953,14
0029 - RECURSOS FNAS	60.188,44	16.003,38	44.182,08													0,00	44.182,08
0030 - RECURSOS FIES	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0042 - ROYALTES FUNDO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0044 - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRE-SAL	797.868,64	0,00	797.868,64		90.816,90	123.796,33										214.613,23	883.250,41
0092 - ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
0095 - AÇÃO JUDICIAL FUNDEF - PRECATORIOS	0,00	0,00	0,00													0,00	0,00
<b>Total:</b>	<b>1.866.393,20</b>	<b>2.187.494,93</b>	<b>1.247.317,07</b>	<b>0,00</b>	<b>90.816,90</b>	<b>123.796,33</b>	<b>0,00</b>	<b>214.613,23</b>	<b>1.632.704,44</b>								